

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA

Publicado no Placeto GESTÃO 2017/2018
da Prefeitura Municipal de
Muricilândia - TO

Em 12/11/2018

PROJETO DE LEI DO PLANO-PLURIANUAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
CÂMARA MUL. DE MURICILÂNDIA - TO
Av. Araguaia, s/n - St. Bela Vista - Quadra 10
Lote 09/10 - CEP: 77850-000 - Muricilândia - TO
Em 12/11/2018 Hs. 05:50
Processo nº 662/2018
Funcionário do Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 625/2018 DE 17 de outubro de 2018

" APROVA ALTERAÇÃO DA LEI 613/2017 DE 13/11/2017, PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos do Município de MURICILÂNDIA, para o quadriênio de 2018/2021, elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º) Integram a presente Lei os seguintes Quadros:

- a) - Anexo I - Diretrizes;
- b) - Anexo II - Objetivos
- c) - Anexo III - Metas da Administração;

Parágrafo Único - Os valores previstos no Quadro de Metas (anexo III), são estimados a preço de 2018.

Art. 3º) Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, os projetos e atividades de duração continuada terão as importâncias a eles consignadas, reajustadas, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem modificados, suprimidos ou reformulados e ainda, criados novos projetos e atividades.

Parágrafo Único - As importâncias referentes ao exercícios de 2018/2021, estimados a preços de 2018, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de MURICILÂNDIA, 17 de outubro de 2018

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUL. DE MURICILÂNDIA - TO
PLENÁRIO DA CÂMARA - APROVADO
Por Muricilândia
Data 05/11/2018
Aprovado em 15 votação
Presidente MILENE COSTA 1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUL. DE MURICILÂNDIA - TO
PLENÁRIO DA CÂMARA - APROVADO
Por Muricilândia
Data 06/11/2018
Aprovado em 2 votação
Presidente MILENE COSTA 1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUL. DE MURICILÂNDIA
PLENÁRIO DA CÂMARA - APROV
Por Muricilândia
Data 07/11/2018
Aprovado em 3 votação
Presidente MILENE COSTA 1º Secretário